



## PORTRARIA PRESIDENCIAL N° 077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa empregados para exercício do cargo de livre nomeação decorrente de confiança – Coordenador Jurídico – Consultivo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer o cargo de Coordenador Jurídico – Consultivo, de livre nomeação decorrente de confiança, com as atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, o empregado **FLÁVIO SALOMONE BARROS SILVA**, a partir de 01 de outubro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 30 de setembro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS